

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 004, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos quinze dias do mês de
3 fevereiro de dois mil e doze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda e última
4 convocação, iniciou-se a reunião na sede provisória do CAU/PB localizada na Avenida Dom
5 Pedro Primeiro, oitocentos e nove, Centro, nesta Capital, sob a **presidência da Arquiteta e**
6 **Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.** Estiveram presentes os conselheiros Valder
7 de Souza, Fábio Queiroz, Valéria von Büldring, Glauco Brito e Paulo Mota. Registrou-se a
8 ausência dos conselheiros Alberto José de Sousa, Amaro Muniz, Carmen Etienne e de seus
9 respectivos suplentes. Participou como convidado o conselheiro federal Antônio Francisco e,
10 como ouvinte, o gerente técnico Daniel Chrockatt. **Informe I: Centésimo Trigésimo Nono**
11 **COSU-RJ/IAB** – A presidente informou sobre sua ida ao Rio de Janeiro/RJ onde participou
12 do centésimo trigésimo nono COSU-RJ/IAB. **Informes II: Reunião SEPLAN/PMJP** - A
13 presidente comentou sobre a reunião que participou juntamente com os conselheiros Fábio
14 Galisa, Valder de Souza e Fábio Queiroz na Secretaria de Planejamento do município de João
15 Pessoa. Falou que solicitaram que as portarias fossem reformuladas, pois estão em oposição
16 às resoluções do CAU/BR e as mesmas não poderão ser modificadas através de um decreto.
17 **Expedientes: Distribuição das resoluções do CAU que estão em vigor, para**
18 **conhecimento de todos os conselheiros do CAU/PB:** o conselheiro federal Antônio
19 Francisco falou sobre as resoluções em vigência, tirou dúvidas e informou que a taxa de
20 cobrança do RRT será modificada, que o valor de sessenta e três reais e trinta e dois centavos
21 passará a ser cobrado por atividade. Falou também das cinco comissões permanentes: Ética,
22 Exercício Profissional, Ensino e Formação, Atos Administrativos, Fiscalização e Finanças; e
23 das comissões especiais que se dividem em Política Urbana, Relação Internacional e
24 Sistemas. Serão desenvolvidas três Comissões Permanentes nas quais as Comissões de Ética,
25 Exercício Profissional, Ensino e Formação irão se integrar, as demais serão Atos
26 Administrativos, Fiscalização e Finanças. **Ordem do dia: decisão plenária complementar**
27 **ao Regimento Interno Provisório do CAU/PB para: previsão de valores de diárias,**
28 **contratação de pessoal para cargos de livre provimento, etc.** – Foi aprovado por
29 unanimidade que o valor da diária será o mesmo do CAU/BR, **seiscentos e dezessete reais**
30 **para viagens interestaduais** e quanto for **intraestadual o valor será referente à meia**
31 **diária nacional, ou seja, trezentos e oito reais e cinquenta centavos.** Ficou aprovado que
32 deverão ser criados cargos de livre provimento, tais como: Gerência Administrativa;
33 Secretária Geral, Secretária Financeira; Gerência Técnica; Gerência de Fiscalização,
34 Auditoria; Secretária de apoio às Comissões, Grupos de Trabalho e Colegiado Permanente;
35 Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Assessoria de Comunicação e Consultoria em
36 Recursos Humanos e Fiscais. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, foi facultada a
37 palavra e, não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, tendo
38 determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada
39 por mim Clara Mariana Formiga Rodrigues, Secretária deste Conselho, e assinada pela
40 Senhora Presidente e por todos os conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

41
42 **Arq. e Urb. CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

43 Presidente do CAU/PB _____

44
45 **CLARA MARIANA FORMIGA RODRIGUES**

46 Secretária Geral do CAU/PB _____

47
48 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

49
50 **Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz** _____

51 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 004, DO CONSELHO DE**
52 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.**

53

54 **Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito**

55

56 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho**

57

58 **Arq. e Urb. Valéria von Büldring**

59

60 **Arq. e Urb. Paulo Roberto Falcão Mota**
